



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 814/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2021.

Referente: Requerimento nº 225/2021
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1893/2021

DATA / HORA
08/07/2021 11:05:03

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 225/2021 de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu Memorando 523/2021 DMUT/SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando 523/2021 DMUT/SMMDU

Cajamar, 18 de junho de 2021.

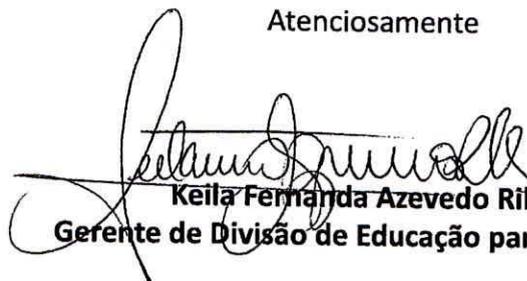
Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Sra. Nilza Machado S. Ami

Referência: Resposta ao Requerimento 225/2021

Prezada Sra.

Em atenção ao Requerimento 225/21, informamos que será feito um estudo e eventual Projeto de Lei para acolhimento da sugestão apresentada pelo Exmo. Sr. Alexandre Dias Martins.

Atenciosamente


Keila Fernanda Azevedo Ribas
Gerente de Divisão de Educação para o Trânsito


Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

22 JUN 2021


Recebido Por 
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação ún

na 9ª sessão Ordinária

GABINETE DO VEREADOR

com 12 (Doze) votos favoráv

e 0 (Zero) votos contrár

em 09 / 06 / 2021

REQUERIMENTO Nº 225 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
1582/2021

DATA
02/06/2021

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe se há algum Projeto de Lei de campanha para incentivar a transferência e emplacamento de veículos no município de Cajamar; se não há, verificar a possibilidade de enviar a esta casa um Projeto de incentivo, aumentando assim a participação na arrecadação de IPVA em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a campanha tem por objetivo incentivar os proprietários de veículos que estejam licenciados em outras cidades, mas domiciliados em Cajamar, a transferir seu registro para o nosso município.

Não existem dados oficiais que afirmam a quantidade exata de veículos que circulam pela cidade e estejam registrados em outros municípios. Contudo, é notória a presença de automóveis com placas de outras regiões do país, que circulam diariamente por Cajamar, cujos proprietários provavelmente possuem domicílio nesta cidade.

Com a campanha, espera-se fomentar a transferência desses veículos para o município de Cajamar, incrementando a receita municipal com a arrecadação do IPVA.

Por essas razões, Senhores Vereadores, certo do vosso apoio, é que submeto a presente matéria à apreciação dessa colenda Casa de Leis, rogando por sua aprovação.

Diante forma evidencia-se a importância do requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2021.

ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 JUN 2021

Recebido Por Horas

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br